



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER ACERCA DO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº 03/2018, QUE:

“CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL AOS VENCIMENTOS DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NONOAI-RS”.

Após análise da matéria, considerando os aspectos da legalidade, constitucionalidade e publicidade, apresenta-se **PARECER PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 03/2018**, o qual está apto a ser levado para apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

É O VOTO DO RELATOR.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 19 de março de 2018.


Ver. Fabrício Trentin de Moura (PP) – Relator

De acordo:


Ver. José Antônio D' Agostini Vigne (PP) – Presidente


Verª. Rosa Maria Nunes Faria Barbiero (PMDB) – Revisora

